



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 27/2016

DR^a. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no nº2, do artigo 47º, em articulação com o disposto no artigo 159º, ambos da Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, na reunião de 29.12.2015, deliberou revogar a delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal, tomada por aquele Órgão, em 23.10.2013.

Mais se torna público, que a referida deliberação está suspensa por providência cautelar (Processo nº15/16.7BECBR).

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr^a.)